

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.348 DE 02 DE MARÇO DE 2015

**RATIFICA A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Of. nº 091/14/GAB/FMS/NF, e
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 26 de fevereiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratifica a ordem de início de serviço, para liberação da segunda parcela de incentivo, referente à Proposta nº 11399442000179/2011-01, da reforma da Unidade Básica de Saúde São Pedro da Serra, do Município de Nova Friburgo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1802558